



PROCESSO Nº 622/13

PROTOCOLO Nº 11.682.999 - 1

PARECER CEE/CEMEP Nº 281/13

APROVADO EM 11/07/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁGATA - CENPA

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em –  
Podologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança ,  
subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 162/13 -SUED/SEED, de 28/01/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 27/09/12, de interesse do Centro de Educação Profissional Ágata – CENPA, do município de Maringá, mantido pelo Instituto Superior de Educação Ágata Ltda que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Podologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial n.º 2817/10, de 30/06/10, a partir de 21/06/09 a 21/06/14, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O Curso Técnico em Podologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 3441/11 de 11/08/11, pelo prazo de cinco anos, a partir de 27/05/08 a 27/05/13 (fls. 15)

#### **1.1 Dados Gerais do Curso (fls.153 )**

Curso: Técnico em Podologia  
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança  
Regime de funcionamento: de segunda a sexta feira ou finais  
de semana, nos turnos manhã, tarde e noite  
Regime de matrícula: modular



PROCESSO N° 622/13

Carga horária: 1200 horas

Período de integralização do curso: de segunda a quinta feira  
feira – 16 horas semanais, mínimo de 20 meses

Turmas quinzenais – nos finais de semanas, sábado,  
domingo e segunda feira - 24 horas semanais, mínimo de 25  
meses e 30 meses para as turmas que frequentarem  
mensalmente, 40 horas semanais, cinco dias da semana,  
manhã e tarde.

Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Médio ou estar  
matriculado no Ensino Médio

Número de vagas: 30 vagas por turma

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou  
concomitante ao Ensino Médio

## **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 154)**

O Técnico em Podologia realiza procedimentos podológicos, a partir de avaliação e exame físico dos pés, selecionando técnicas adequadas aos diferentes tipos de problemas de saúde que o afetam. Identifica lesões elementares externa dos pés, elaborando programa de atendimento com vistas à promoção e à recuperação das funções. Aplica técnicas adequadas de utilização e armazenamento de produtos e equipamentos utilizados em podologia e de descarte de fluidos e resíduos para proteção das pessoas contra riscos biológicos e químicos. Utiliza técnicas de atendimento ao cliente, orientando-o sobre ações de proteção da saúde dos pés.



### 1.3 Matriz Curricular (fls. 176)

Maringá – Paraná

#### d) Matriz Curricular

<b>Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Ágata – CENPA</b>		
<b>Entidade Mantenedora: Instituto Superior de Educação Ágata Ltda</b>		
<b>Município: Maringá</b>		<b>NRE - Maringá</b>
<b>Turno: Manhã / Tarde / Noite</b>		<b>Implantação 2013</b>
<b>Modalidade de Oferta –Presencial Regime de Matrícula: Modular</b>		
<b>MÓDULOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H-Teoria/Prática</b>
<b>I</b> FUNDAMENTOS ESSENCIAIS DE SAÚDE	Visão Sistêmica de Saúde	30
	Direito e Legislação	30
	Prevenção e Segurança no Trabalho	30
	Primeiros Socorros	30
	Higiene, Profilaxia e Autocuidado de Saúde	30
	Saúde Integral	60
	<b>Total do Módulo I</b>	<b>210</b>
<b>II</b> FUNDAMENTOS E TÉCNICAS ESPECÍFICAS EM PODOLOGIA	Anatomia e Fisiologia Geral dos Membros Inferiores	140
	Dermatologia Básica e Patologia Geral e dos Membros Inferiores	120
	Elementos de Farmacologia	60
	Legislação Sanitária	20
	Teoria dos Movimentos	60
	Técnicas Profissionais de Podologia	110
	Reflexologia Podal	100
	Prática Profissional I	80
<b>Total do Módulo II</b>	<b>690</b>	
<b>III</b> QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PRÁTICA EM PODOLOGIA	Gestão de Pequenos Negócios	50
	Qualidade de vida aplicada à Podologia	50
	Prática Profissional II	200
	<b>Total do Módulo III</b>	<b>300</b>
<b>C/H Total do Curso</b>		<b>1200</b>

Maringá, 20 de setembro de 2012

CENPA - Centro de Educação Profissional Ágata

  
Quirini Tamináguia Mascaro  
Diretora - RS: 745 108-9



PROCESSO N° 622/13

#### 1.4 Certificação (fls.218 )

O aluno, ao terminar os três módulos propostos para o curso, receberá o diploma de Técnico em Podologia .

#### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Ágata Corpus
- Modelly - Centro de Estética
- Clínica de Fisioterapia e Estética Adriana Rodrigues

Os termos de convênio estão anexados às fls. 179 a 181.

#### 1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 245)

Turma I – 16/08/08 – Turno Manhã – 16 alunos matriculados, 01 desistente, 01 reprovado e 14 aprovados.

Turma II – 16/06/08 – Turno Noite – 12 alunos matriculados, 01 transferido e 11 aprovados

Turma III – 06/04/09 – Turno Noite – 18 alunos matriculados, 06 desistentes, 01 transferido e 11 aprovados

Turma IV – 04/10/09 – Turno Manhã – 16 alunos matriculados, 03 desistentes, 02 reprovados e 11 aprovados

Turma V – 06/09/10 – Turno Noite – 16 alunos matriculados, 02 desistentes, 03 reprovados, 11 aprovados.

#### 1.7 Coordenação de Curso (fls.183)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Alexandre David Andrade	-Bacharel em Medicina -Especialização em Dermatologia	-Coordenação de Curso

#### 1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 832/12 – NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Elizete Becher, licenciada em Pedagogia; Rosângela Martins Nabão, licenciada em Letras; Soni de Freitas Duarte, licenciada em Matemática e como perita Carlen Vagner, bacharel em Biomedicina, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso (fls. 235 a 251 ).

#### 1.9 Parecer DET/SEED (fls. 264)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 39/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 622/13

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Podologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A coordenação do curso e o corpo docente possuem habilitação específica, à exceção do docente da disciplina de Prevenção e Segurança no Trabalho, habilitado em Fisioterapia (fls. 186 a 240).

Com relação ao laudo do Corpo de Bombeiros consta às fls.268, declaração do Engenheiro Milton Carreira Silva – CREA nº 8913-D, que o projeto arquitetônico do Centro de Educação Profissional Ágata, município de Maringá, por mim elaborado, está dentro dos critérios exigidos pela Comissão Técnica do Corpo de Bombeiros e que o referido laudo técnico está tramitando.

A Comissão Verificadora atesta a existência de infraestrutura, com salas de aula e demais instalações iluminadas, climatizadas e mobiliadas adequadamente, apresentando condições de salubridade, saneamento, higiene e acessibilidade.

O prédio de dois andares, conta com elevador e banheiro específico para portadores de necessidades especiais.

O laboratório de Podologia está instalado em sala ampla, organizada, composta por nove macas específicas para podologia, nove carrinhos para aparelhos e acessórios, com instrumentos auxiliares à podologia. Uma maca destinada aos professores, biombo, descarpask, apoio de cabeça, costas e pernas, apoiador de pés, pia, gel, sabonete, armários, bandeja para equipamentos, quadro branco, espelho, lixo com tampa e lixeiras individuais.

A sala de esterilização, destinada, principalmente a esse curso, instalada em ambiente pequeno, possui estufa, autoclave, pia inox, porta detergente, dois armários para guardar o material esterilizado.

O laboratório de Informática possui sete computadores com acesso à internet e mobiliário adequado

A biblioteca está instalada em um ambiente pequeno, com acervo bibliográfico organizado, catalogado e atualizado, dispondo de livros, periódicos, guias práticos, etc.



PROCESSO N° 622/13

Verificou-se a veracidade e autenticidade da documentação escolar dos alunos, organizada e arquivadas em pastas individuais dos alunos, constando a assinatura da direção e secretária.

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Podologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1200 horas, período mínimo de integralização do curso de 20, 25 ou 30 meses, de acordo com o regime de matrícula, presencial, do centro de Educação Profissional Ágata – CENPA, município de Maringá, mantido pelo Instituto Superior de Educação Ágata Ltda, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR, a partir de 27/05/13 a 27/05/18.

O Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, passou a denominar-se Ambiente e Saúde, após a definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio de acordo com a Resolução CNE/CEB n.º 04/12 de 06/06/12.

Recomendamos à mantenedora:

a) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada;

b) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação n° 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio;

d) indicar docente habilitado para a disciplina Prevenção e Segurança no Trabalho.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 622/13

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de julho de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE